



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Reabertura Habilitação Tomada de Preços Nº 002/2020 COPEL Processo Nº 285/2020. (MP2 Construções Eireli.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE REABERTURA – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – COPEL - PROCESSO Nº 285/2020

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão de reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE CABOTO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA, CONTRATO DE REPASSE Nº 862192/2017**, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de Março de 2020. A Presidente abriu a sessão informando que apenas a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI** compareceu ao certame, representada pelo Sr. **VICTOR HUGO ANDRADE SOARES**, devidamente credenciado. A presidente registra a presença do representante da SEINFO, Sr. Fagner Lago. Pela Presidente da COPEL foi solicitado o envelope de habilitação da empresa presente. Após o recebimento, a presidente abriu o envelope da licitante. Após análise e rubricas por parte da Comissão, a presidente submeteu os documentos relativos à qualificação técnica, para análise e rubrica do representante da SEINFO, onde chegou a seguinte conclusão: A empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, esta **HABILITADA**, pois atendeu a todos os requisitos do Edital.

Assim, fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta de preço, para o dia **24/04/2020** às 14:00h. Nada mais foi dito digno de registro.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Shirlene Barreto da Trindade Membro	 Gilmaria C. R. Lisboa Membro	 Jeciana C. da Silva Membro	 Cidiane Damasceno dos Santos Membro/ Suplente

Fagner Lago:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	VICTOR HUGO ANDRADE SOARES	(71) 99294-2445	